



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais



Ofício nº 161/2.020
Gabinete do Prefeito

À Câmara Municipal

São José da Barra, 08 de julho de 2.020

Senhor Presidente,

Em cordial visita e congratulando pelos trabalhos que vem realizando a frente do Poder Legislativo, aproveitamos o ensejo para encaminhar o incluso Projeto de Lei Complementar que **“ALTERA A ZONA URBANA DO MUNICÍPIO ESTABELECIDADA NO PLANO DIRETOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, para apreciação e posterior votação.

Sendo só para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Paulo Sergio Leandro de Oliveira
Prefeito do Município

Exmo. Sr.
Deusmar Raimundo de Moraes
DD. Presidente da Câmara Municipal
São José da Barra/MG





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2.020

**“ALTERA A ZONA URBANA DO
MUNICÍPIO ESTABELECIDADA NO PLANO
DIRETOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 09/07/2020 por
afixação no quadro de avisos

O Chefe do Poder Executivo do Município de São José da Barra/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, parágrafo único, inciso II c/c art. 65, I todos da Lei Orgânica Municipal, propõe, à Câmara Municipal a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a integrar a zona urbana do Município, a área constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra, 08 de julho de 2.020


Paulo Sergio Leandro de Oliveira
Prefeito do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais



ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: MARIA APARECIDA FERNANDES RIBEIRO

Propriedade: CACHOEIRA DA LAGE

Local: SÃO JOSÉ DA BARRA

Comarca: ALPINÓPOLIS

UF: MG

Área: 06,97,62 ha

Matrícula: 13462

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N(Y)7705075,423 e E(X)363389,466, situado no limite com Oto Carly Fernandes Ribeiro e outro; deste, segue com azimute de 135°17' 00" e distância de 367,69m, confrontando neste trecho com Oto Carly Fernandes Ribeiro e outro, até o vértice P2, de coordenadas N(Y)7704814,142 e E(X)363648,175; deste, segue com azimute de 212°36' 10" e distância de 28,44m, confrontando neste trecho com Ademir Macedo de Moura, até o vértice P3, de coordenadas N(Y)7704790,18 e E(X)363632,849; deste, segue com azimute de 233°27' 35" e distância de 70,28m, confrontando neste trecho com Ademir Macedo de Moura, até o vértice P4, de coordenadas N(Y)7704748,339 e E(X)363576,387; deste, segue com azimute de 246°49' 44" e distância de 20,24m, confrontando neste trecho com Ademir Macedo de Moura, até o vértice P5, de coordenadas N(Y)7704740,376 e E(X)363557,782; deste, segue com azimute de 168°55' 27" e distância de 93,65m, confrontando neste trecho com Ademir Macedo de Moura, até o vértice P6, de coordenadas N(Y)7704648,47 e E(X)363575,773; deste, segue com azimute de 245°00' 33" e distância de 57,33m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal (Prefeitura Municipal de São José da Barra/MG), até o vértice P7, de coordenadas N(Y)7704624,249 e E(X)363523,809; deste, segue com azimute de 250°38' 07" e distância de 24,77m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal (Prefeitura Municipal de São José da Barra/MG), até o vértice P8, de coordenadas N(Y)7704616,036 e E(X)363500,441; deste, segue com azimute de 264°46' 47" e distância de 50,28m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal (Prefeitura Municipal de São José da Barra/MG), até o vértice P9, de coordenadas N(Y)7704611,461 e E(X)363450,367; deste, segue com azimute de 355°49' 04" e distância de 126,20m, confrontando neste trecho com Associação dos Cavaleiros de Cachoeira da Lage (Prefeitura Municipal de São José da Barra/MG), até o vértice P10, de coordenadas N(Y)7704737,327 e E(X)363441,163; deste, segue com azimute de 343°36' 22" e distância de 209,94m, confrontando neste trecho com Associação dos Cavaleiros de Cachoeira da Lage (Prefeitura Municipal de São José da Barra/MG), até o vértice P11, de coordenadas N(Y)7704938,73 e E(X)363381,91; deste, segue com azimute de 317°12' 26" e distância de 69,72m, confrontando neste trecho com Associação dos Cavaleiros de Cachoeira da Lage (Prefeitura Municipal de São José da Barra/MG), até o vértice P12, de coordenadas N(Y)7704989,888 e E(X)363334,549; deste, segue com azimute de 32°42' 08" e distância de 101,65m, confrontando neste trecho com Oto Carly Fernandes Ribeiro e outro, até o vértice P1, de coordenadas N(Y)7705075,423 e E(X)363389,466; fechando o perímetro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais



e totalizando uma área de 6,97,62 ha (seis hectares, noventa e sete ares e sessenta e dois centiares). Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45°, tendo como Datum WGS 1984.

São José da Barra, 08 de julho de 2.020

Paulo Sergio Leandro de Oliveira
Prefeito do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2.020

Senhor Presidente,

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e dignos pares para exame, discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar que “ALTERA A ZONA URBANA DO MUNICÍPIO ESTABELECIDADA NO PLANO DIRETOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

Foi apresentado pelos proprietários, requerimento para que a área descrita no Anexo I fosse incluída no perímetro urbano. Informam que a finalidade do pleito é a instituição no local de chácaras de recreio, o que contribui para o fomento do turismo em nosso Município.

A inclusão da mencionada área ao perímetro urbano significa um importante incremento no espaço urbano da região, além de viabilizar aumento da arrecadação municipal decorrente da tributação do IPTU.

Destarte, em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra, solicitamos a apreciação do incluso Projeto de Lei Complementar, na conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São José da Barra/MG.

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

São José da Barra, 08 de julho de 2.020


Paulo Sérgio Leandro de Oliveira
Prefeito do Município

REQUERIMENTO DE PERÍMETRO URBANO

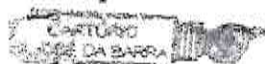


MARIA APARECIDA FERNANDES RIBEIRO, brasileira, empresária, divorciada, nascida aos 08/01/1964, filha de José Joaquim Fernandes e Ilma Vilela dos Reis, portadora da Cédula de Identidade, RG nº MG-20.035.371-8 inscrito no C.P.F/M.F sob o nº 068.925.918-25, residente e domiciliada na rua Leonor Ponessi Capelli, 95, fundos, Fazenda Santa Cândida, Campinas/SP, CEP 13087-579, é proprietária do imóvel denominado **“CACHOEIRA DA LAGE”**, no Município de São José da Barra/MG, com a área de **6,97,62 ha (seis hectares, noventa e sete ares e sessenta e dois centiares)** cadastrado no CRI da comarca de Alpinópolis/MG, no livro 2-RG, sob o nº AV-8-13462, NIRF 9.075.939-7, INCRA 951.030.190.250-7, CAR MG-3162948-1B1417547592437790CE4832A119EED6, confrontado com, Associação dos Cavaleiros de Cachoeira da Lage, Prefeitura Municipal de São José da Barra/MG, Ademir Mariano Macedo, e Gabriela Batista de Moraes..

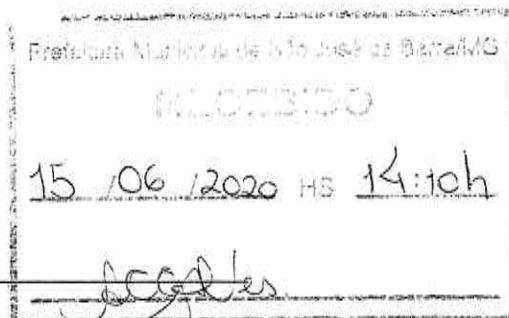
Vem respeitosamente junto a Prefeitura Municipal de São José da Barra/MG requerer, seja transformada em área urbana, para fins de chácaras de recreio, o imóvel acima qualificado, conforme Mapa e memorial descritivo em anexo.

São José da Barra, 12 de junho de 2020.

Proprietários:



Maria Aparecida Fernandes Ribeiro

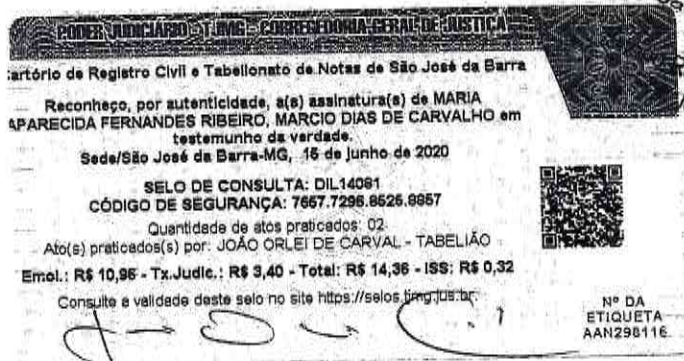


MARIA APARECIDA FERNANDES RIBEIRO CPF 068.925.918-25



Márcio Dias de Carvalho

MÁRCIO DIAS DE CARVALHO CFTA 750033176-0

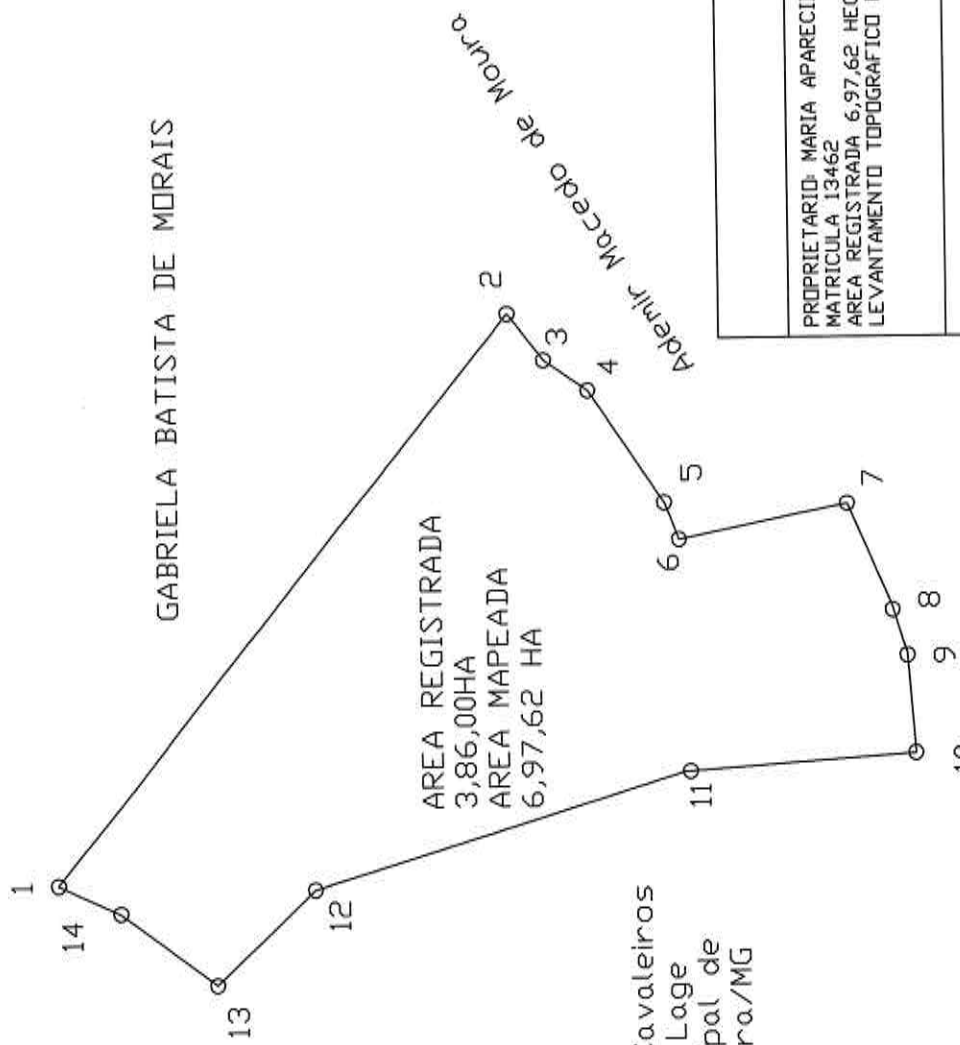


Márcio Dias de Carvalho
Oficial
Reg. Civil e Tab. de Notas
São José da Barra-MG

Márcio Dias de Carvalho
Téc Agropecuária
CFTA 75003317620
SIGEF/INCRA
QZNV



GABRIELA BATISTA DE MORAIS



AREA REGISTRADA
3,86,00HA
AREA MAPEADA
6,97,62 HA

Associação dos Cavaleiros
de Cachoeira da Lage
Prefeitura Municipal de
São José da Barra/MG

Márcio Dias de Carvalho
Téc. Agropecuária
CFTA 7500331762J
SIGEF/INCRA
QZNW

PROPRIEDADE: CACHOEIRA DA LAGE

PROPRIETARIO: MARIA APARECIDA FERNANDES RIBEIRO
MATRICULA 13462
AREA REGISTRADA 6,97,62 HECTARES
LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO PARA DESCARACTERIZAÇÃO DE AREA

TECNICO RESPONSAVEL

MÁRCIO DIAS DE CARVALHO
CFTA 7500331762-0

PROPRIETARIO

MARIA APARECIDA FERNANDES RIBEIRO
CPF:068.925.918-25



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Alpinópolis
Minas Gerais
CNPJ=11.665.832/0001-43
Avenida Governador Valadares, 579 - centro
Tel-35-3523-1212

Joaquim Augusto Leite
Oficial



11.665.832/0001-43
CARTÓRIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE ALPINÓPOLIS
Av. Governador Valadares, 579
Alpinópolis, MG
CEP: 37400-000

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG sob a matrícula **13462** de **03/12/2007** verifiquei constar:

13462 - 03/12/2007

uma sorte de terras de campos com a área de **3,84,00 ha (três hectares e oitenta e quatro ares)**, no lugar denominado "**Cachoeira da Lage**", no município de São José da Barra, tendo as seguintes divisas e confrontações: "Tem início no ponto 1, localizado no entroncamento de uma divisa projetada com uma cerca de arame, no ponto de confrontação imóvel de propriedade do Município de São José da Barra e José Joaquim Fernandes e outros; daí segue em sentido horário por cerca de arame com o Az. 137°01'22" por 33,32m, até o ponto 2, daí segue com o Az. 148°24'39" por 20,84m, até o ponto 3, daí segue por uma grota em sentido SE, por uma distância de 138,69m, até o ponto 4, daí segue por cerca de arame com o Az. 131°23'38" por 117,89m, até o ponto 5, daí segue com o Az. 165°17'52" por 19,79m, até o ponto 6, daí segue por uma grota acima, em sentido SW, por uma distância de 57,50m, até o ponto 7, daí deflete à esquerda e segue por cerca de arame com o Az. 167°00'33", até o ponto 8, confrontando neste percurso José Joaquim Fernandes e outros; daí deflete à direita e segue pela lateral esquerda de uma estrada em sentido SW, por uma distância de 155,73m, até o ponto 9, confrontando neste percurso com Célio Cândido Braga; daí deflete à direita e segue por divisa projetada com o Az. 355°27'28" por 202,60m até o ponto A, daí segue com o Az. 342°31'22" por 147,72m, até o ponto 1, confrontando neste percurso o imóvel de propriedade do Município de São José da Barra, chegando ao ponto onde teve início e finda esta descrição, encerrando assim a área de 3,84,00ha. **REGISTRO ANTERIOR: 1-10.142, livro 2-W.1, fls. 108**, deste ofício. **PROPRIETÁRIOS: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA**, com sede na Travessa Ari Brasileiro Castro, 272, CNPJ nº 01.616.458/0001-32. Dou fé. Data supra. **O Oficial(a.a) Vânia Morais de Lima Ribeiro**

R-1-13462 - 03/12/2007

Nos termos da Escritura Pública de Permuta lavrada aos 26/11/2007, no livro 50, fls. 149 a 150 nas notas do Tabelião João Orlei de Carvalho da cidade de São José da Barra, desta comarca, **o imóvel acima passou a pertencer aos segundos permutantes 1) JOSÉ JOAQUIM FERNANDES**, portador da CI/RG nº 7.693.794-X-SSP/SP e do CPF nº 964.194.748-68 e sua mulher **ILDA VILELA FERNANDES**, portadora da CI/RG nº 10.862.562-X-SSP/SP e do CPF nº 219.689.998-41, casados sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente a Lei 6515/77, brasileiros, residentes no município de São José da Barra; **2) JOSÉ JAIME FERNANDES**, portador da CI/RG nº 16.802.920-SSP/SP e do CPF nº 096.948.478-00 e sua mulher **LUZIA PERPÉTUA CASAGRANDE FERNANDES**, portadora da CI/RG nº M-7.167.196-SSP/MG e do CPF nº 250.119.038-69, brasileiros, residentes no município de São José da Barra, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77; **3) JOÃO GELSY FERNANDES**, portador da CI/RG nº 22.478.986-SSP/SP e do CPF nº 120.726.758-98 e

sua mulher **ANA PAULA PIRES FERNANDES**, portadora da CI/RG nº 24.524.579-SSP/SP e do CPF nº 182.137.628-51, brasileiros, residentes no município de São José da Barra, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, pela importância de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, conforme avaliação da Comissão Especial de Avaliação do Município de São José da Barra, constante da Portaria 377/2007, sem condições o imóvel constante da presente matrícula. Dou fé. Data supra. **O Oficial(a) Vânia Morais de Lima Ribeiro**

R-2-13462 - 18/09/2014 - Protocolo: 59565 - 17/09/2014

Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada aos 31/07/2009, no livro 61, fls. 48/50, nas notas do Tabelião João Orlei de Carvalho de São José da Barra-MG, referente aos bens deixados pelo falecimento de **José Joaquim Fernandes** em que foi inventariante **Ilda Vilela Fernandes**, **33,33% do imóvel** constante da matrícula retro e **R-1-13.462**, avaliado em R\$8.960,00, passou a pertencer aos herdeiros da seguinte maneira: **1) MARIA APARECIDA FERNANDES RIBEIRO**, brasileira, capaz, secretária, RG: 20.035.371-8, órgão expedidor: SSP/SP, CPF: 068.925.918-25, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com **AGNALDO PAIM RIBEIRO**, brasileiro, empresário, RG: 6.522.432, órgão expedidor: SSP/SP, CPF: 780.245.286-49, residentes na Rua Leonor Ponessi Cappelli, 95, Parque Santa Cândida, Campinas-SP; **2) JOSÉ JAIME FERNANDES**, brasileiro, empresário, RG: 16.802.920, órgão expedidor: SSP/SP, CPF: 096.948.478-00, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com **LUZIA PERPÉTUA CASAGRANDE FERNANDES**, C.I. nº M-7.167.196-SSP/MG, CPF nº 250.119.03869, residentes na Rua Augusto Taranti Filho, 144, Jardim Nilópolis, Campinas-SP; **3) ANTÔNIO JÉSUS FERNANDES**, brasileiro, maior, empresário, RG: 18.832.134, órgão expedidor: SSP/SP, CPF: 112.850.408-13, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com **JUCELENE APARECIDA FERNANDES**, brasileira, RG: 23.155.175-7, órgão expedidor: SSP/SP, CPF nº 138.079.168-57, residentes na Rua Augusto Taranti Filho, 144, Jardim Nilópolis, Campinas-SP; **4) JOÃO GELSY FERNANDES**, brasileiro, RG: 22.478.986, órgão expedidor: SSP/SP, CPF: 120.726.758-98, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com **ANA PAULA PIRES FERNANDES**, C.I. nº 24.524.579-0-SSP/SP, CPF nº 182.137.628-51, residentes na Rua José Geraldo Cerebino Christofaro, 204, Parque de Jacarandás, Campinas-SP; **5) CELSO CARLOS FERNANDES**, brasileiro, maior, ferramenteiro, RG: 22.228.658, órgão expedidor: SSP/SP, CPF: 116.430.638-39, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com **SHEILA MARIA ALBERTI**, brasileira, RG: 28.544.722-1, órgão expedidor: SSP/SP, CPF: 182.138.628-05, residentes na Rua Sebastiana Aparecida Morato da Silva, 199, Parque dos Jacarandás, Campinas-SP; **6) ELISABETE FERNANDES DE LIMAS**, brasileira, maior, secretária, RG: 25.741.899-4, órgão expedidor: SSP/SP, CPF: 255.193.428-14, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com **MARCELO PEREIRA DE LIMAS**, brasileiro, RG: 5.365.690-0, CPF: 840.352.939-20, residentes na Rua Alexandre Araújo Belchior, 118, Bosque das Palmeiras, Campinas-SP; **sendo 1/6 para cada herdeiro**. Ato: 4510, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 171,48. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 66,08. Valor Final ao Usuário: R\$ 237,56 Dou fé. Data supra. **O Oficial, Joaquim Augusto Leite:**

R-3-13462 - 18/09/2014 - Protocolo: 59565 - 17/09/2014

Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada aos 31/07/2009, no livro 61, fls. 48/50, nas notas do Tabelião João Orlei de Carvalho de São José da Barra-MG, ficou reservado sobre **50%** do imóvel constante da presente matrícula e **R-02-13.462**, o **USUFRUTO VITALÍCIO em favor da viúva meeira ILDA VILELA FERNANDES**, brasileira, maior, do lar, RG: 10.862.562-X/SSP/SP, CPF: 219.689.998-41, viúva, residente na Rua Augusto Taranti Filho, 144, Jardim Nilópolis, Campinas-SP; Ato: 4510, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 171,48. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 66,08. Valor Final ao Usuário: R\$ 237,56 Dou fé. Data supra. **O Oficial,**



Joaquim Augusto Leite:

AV-4-13462 - 10/01/2018 - Protocolo: 71525 - 19/12/2017

Faço a presente para constar que nos termos do Recibo de Inscrição do Imóvel Rural No CAR, datado de Dez (10) dias do mês de Março (03) do ano de Dois Mil e Dezessete (2017), fica averbado sobre o imóvel constante do R-6, da presente matrícula, de propriedade de **Maria Aparecida Fernandes Ribeiro, João Gelsy Fernandes, José Jaime Fernandes, Elisabete Fernandes de Lima, Celso Carlos Fernandes e Antônio Jesus Fernandes**, o registro do mesmo no CAR, sob nº MG-3162948-587D.FFDC.46A2.4CCD.97F0.AFDB.45D1.F3E8, emitido em nome de Maria Aparecida Fernandes Ribeiro, CPF: 068.925.918-25, João Gelsy Fernandes, CPF: 120.726.758-98, José Jaime Fernandes, CPF: 096.948.478-00, Elisabete Fernandes de Lima, CPF: 255.193.428-14, Celso Carlos Fernandes, CPF: 116.430.638-39 e Antônio Jesus Fernandes, CPF: 112.850.408-13. Imóvel: Agropecuária Santa Marina. Coordenadas Geográficas do centroide do imóvel rural: Latitude: 20°44'47,4"S e Longitude: 46°18'33,37"O; Área total: 58,2865has. Módulos Fiscais: 2,2418. Áreas declaradas: Área total do imóvel: 58,2865; Área de Servidão Administrativa: 0,0000; Área líquida do imóvel: 58,2865. APP/Usos Restritos: Área de preservação permanente: 0,2083. Área de Uso Restrito: 0,0000. Área consolidada: 0,0000. Remanescente de vegetação nativa: 9,0293. Reserva Legal: 0,0000. **INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** Foi detectada uma diferença entre a área matriculada de **74,916has** e a área em representação gráfica de 58,2865has, ficando cópia arquivada neste ofício. O mesmo número de CAR encontra-se averbado sobre a matrícula 5.305, tendo em vista que também é de propriedade dos mesmos, e contígua a matrícula supra. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000019040105, atribuição: Imóveis, localidade: Alpinópolis. Nº selo de consulta: BRJ32168, código de segurança: 7065728888194464. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recome: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" Dou fé. Data supra. **O Oficial: Joaquim Augusto Leite.**

AV-5-13462 - 10/01/2018 - Protocolo: 71738 - 10/01/2018

Faz-se a presente, para constar que Elisabete Fernandes de Limas e Marcelo Pereira de Limas, são casados sob o regime da **comunhão universal de bens**, conforme Escritura de Pacto Antenupcial, lavrada no 2º Serviço Notarial Comarca de Campinas-SP, Livro 832, fls. 397, registrada sob nº 6.986, Livro 3-J, em 10/05/2000, no 1º Registro de Imóveis de Campinas-SP. Ato: 4160, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 14,62. Recome: R\$ 0,88. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37. Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 5,42. Recome: R\$ 0,32. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,80. Total: R\$ 7,54. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000019040105, atribuição: Imóveis, localidade: Alpinópolis. Nº selo de consulta: BRJ32186, código de segurança: 6156515259097340. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 20,04. Valor Total do Recome: R\$ 1,20. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,67. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 27,91. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O referido é verdade e dou fé. Data supra. **O Oficial: Joaquim Augusto Leite.**

AV-6-13462 - 10/01/2018 - Protocolo: 71528 - 19/12/2017

Faz-se a presente, nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada aos Vinte e Nove (29) dias do mês de Setembro (09) do ano de Dois Mil e Dezessete (2017), Livro 71, fls. 23/24, nas notas do 1º Tabelião de São José da Barra/MG, para constar que Ilda Vilela Fernandes, desiste do USUFRUTO VITALÍCIO, constante do R-3 da presente matrícula. Ato: 4139, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 24,11. Recome: R\$ 1,45. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,96. Total: R\$ 33,52. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000019040105, atribuição: Imóveis, localidade: Alpinópolis. Nº selo de consulta: BRJ32188, código de segurança: 3976901791861071. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 408,28. Valor Total do Recome: R\$ 24,50. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 164,31. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 597,09. "Consulte a validade deste Selo no site

<https://selos.tjmg.jus.br>". O referido é verdade e dou fé. Data supra. **O Oficial: Joaquim Augusto Leite.**

R-7-13462 - 10/01/2018 - Protocolo: 71528 - 19/12/2017

Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada aos Vinte e Nove (29) dias do mês de Setembro (09) do ano de Dois Mil e Dezessete (2017), nas notas do 1º Tabelião de São José da Barra/MG, Livro 71, fls. 23/24, os proprietários: **1) JOSÉ JAIME FERNANDES**, brasileiro, empresário, portador da CNH 035.754.214-02-DETRAN/SP, inscrito no CPF 096.948.478-00, nascido aos 10/04/1965, filho de José Joaquim Fernandes e Ilda Vilela dos Reis, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, no dia 08/11/1993, conforme Certidão de Casamento expedida pelo CRC de Muzambinho/MG, em 20/07/2017, matrícula 0561350155 1993 3 00010 267 0001567 35, e sua esposa **LUZIA PERPÉTUA CASAGRANDE FERNANDES**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade/RG MG-7.167.196-SSP/MG, inscrita no CPF 250.119.038-69, nascida aos 27/09/1975, filha de Antônio Nicolau Casagrande e Maria Aparecida Casagrande, residentes e domiciliados na Rua Afrânio Peixoto, 855, casa 09, Parque do Taquaral, Campinas/SP, no ato da escritura ambos representados por seu procurador, Márcio Dias de Carvalho, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade/RG M-4.972.071-SSP/MG, inscrito no CPF 750.033.176-20, residente e domiciliado na Avenida Trinta de Junho, 110, Centro, São José da Barra/MG, nos termos da procuração lavrada no 1º Tabelião de São José da Barra/MG, Livro 16, fls. 161; **2) MARIA APARECIDA FERNANDES RIBEIRO**, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade/RG 20.035.371-8-SSP/SP, inscrita no CPF 068.925.918-25, nascida em 08/01/1964, filha de José Joaquim Fernandes e Ilda Vilela dos Reis, casada sob o regime da comunhão parcial de bens no dia 21/10/1994, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório do 1º Subdistrito de Campinas/SP, em 19/07/2017, matrícula 116459 0155 1994 2 00175 170 0024691 88, e seu marido **AGNALDO PAIM RIBEIRO**, brasileiro, empresário, portador da CNH 01525831509- DETRAN-SP, inscrito no CPF 780.245.286-49, nascido em 04/11/1969, filho de Paulo Faria Ribeiro e Maura Gonçalves Paim Ribeiro, residentes e domiciliados na Rua Leonor Ponessi Capelli, 95-Fundos- Faz. Santa Cândida, Campinas, no ato da escritura representados por seu procurador Márcio Dias de Carvalho, acima qualificado, nos termos da procuração lavrada no 1º Tabelião de São José da Barra/MG, Livro 16, fls. 167; **3) JOÃO GELSY FERNANDES**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade/RG 22.478.986-SSP/SP, inscrito no CPF 120.726.758-98, nascido em 07/08/1968, filho de José Joaquim Fernandes e Ilda Vilela dos Reis, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, no dia 11/11/1994, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Campinas/SP, em 24/07/2017, matrícula 115196 01 55 1994 2 00173 016 0001804 72, e sua esposa **ANA PAULA PIRES FERNANDES**, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade/RG 24.524.579-0-SSP/SP, inscrita no CPF 182.137.628-51, nascida em 24/10/1974, filha de Pedro Júlio Pires e Clarinda de Paula Pereira Pires, residentes e domiciliados na Rua Geraldo Cerebino Christofáro, 204, Parque dos Jacarandás, Campinas/SP, no ato da escritura representados por seu procurador Márcio Dias de Carvalho, acima qualificado, nos termos da procuração lavrada no 1º Tabelião de São José da Barra/MG, Livro 16, fls. 167; **4) ANTÔNIO JESÚS FERNANDES**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade/RG 18.832.134-SSP/SP, inscrito no CPF 112.850.408-13, nascido aos 08/01/1967, filho de José Joaquim Fernandes e Ilda Vilela dos Reis, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, no dia 20/10/1990, conforme Certidão de Casamento expedida pelo CRC do 1º Subdistrito de Campinas/SP em 19/07/2017, matrícula 116459 01 55 1990 2 00157 126 0019254 45, e sua esposa **JUCELENE APARECIDA FERNANDES**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade/RG 23.155.175-7-SSP/SP, inscrita no CPF 138.079.168-57, nascida aos 26/07/1969, filha de Benedito de Souza e Maria Mafalda Luchi de Souza, residentes e domiciliados na Rua Augusto Taranti Filho, 144, Campinas/SP, no ato da escritura representados por seu procurador Márcio Dias de Carvalho, acima qualificado, nos



termos da procuração lavrada no 1º Tabelião de São José da Barra/MG, Livro 16, fls. 167; **5) CELSO CARLOS FERNANDES**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade/RG 22.228.658-SSP/SP, inscrito no CPF 116.430.638-39, nascido aos 20/04/1972, filho de José Joaquim Fernandes e Ilda Vilela dos Reis, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, no dia 27/02/1998, conforme Certidão de Casamento expedida pelo CRC do 1º Subdistrito de Campinas/SP, em 19/07/2017, matrícula 116459 01 55 1998 2 00189 105 002881327, e sua esposa **SHEILA MARIA ALBERTI FERNANDES**, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade/RG MG-28.544.722-1-SSP/SP, inscrita no CPF 182.138.628-05, nascida aos 19/07/1975, filha de Geraldo Alberti e Olga Muroli Alberti, residentes e domiciliados na Rua Sebastiana Aparecida Morato Silva, 199, Campinas/SP, ambos no ato da escritura representados por seu procurador Márcio Dias de Carvalho, acima qualificado, nos termos da procuração lavrada no 1º Tabelião de São José da Barra/MG, Livro 16, fls. 167; **6) ELISABETE FERNANDES DE LIMAS**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade/RG 25.741.899-4-SSP/SP, inscrita no CPF 255.193.428-14, nascida aos 15/06/1974, filha de José Joaquim Fernandes e Ilda Vilela dos Reis, casada sob o regime da comunhão universal de bens, no dia 05/02/1999, conforme Escritura de Pacto Antenupcial lavrado pelo 2º Serviço Registral de Campinas aos 11/01/1999, livro 832, fls. 397, Certidão de Casamento expedida pelo CRC do 1º Subdistrito de Campinas/SP aos 19/07/2017, matrícula 116459 01 55 1999 2 00193 092 0029997 50, e seu marido **MARCELO PEREIRA DE LIMAS**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade/RG 5.365.690-0-SSP/PR, inscrito no CPF 840.352.939-20, nascido aos 24/01/1975, filho de Odival Barbosa de Limas e Ormindia Pereira de Limas, ambos residentes e domiciliados na Rua Alexandre Araujo Belchior, 118, Bosque das Palmeiras, Campinas-SP, no ato da escritura representados por seu procurador Márcio Dias de Carvalho, acima qualificado, nos termos da procuração lavrada no 1º Tabelião de São José da Barra/MG, Livro 16, fls. 167, **VENDERAM** o imóvel supra constante da presente matrícula, a **HEITOR FERNANDES RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, estudante, portador da CNH 06201781667-DETRAN/MG, inscrito no CPF 437.089.718-17, nascido aos 08/01/1996, filho de Agnaldo Paim Ribeiro e Maria Aparecida Fernandes Ribeiro, certidão de nascimento expedida pelo CRC do Distrito de Barão Geraldo, município de Campinas/SP, em 28/07/2017, matrícula 117887 01 55 1996 1 00055 168 0030644 73, residente e domiciliado na Rua Leonor Ponessi Capelli, 95- Fundos- Faz. Santa Cândida, Campinas-SP; e **OTO CARLY FERNANDES RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, estudante, portador da cédula de identidade/RG 48.912.329-6-SSP/SP, inscrito no CPF 437.093.788-42, nascido aos 02/01/1995, filho de Agnaldo Paim Ribeiro e Maria Aparecida Fernandes Ribeiro, certidão de nascimento expedida pelo CRC do distrito de Barão Geraldo, município de Campinas/SP em 28/07/2017, matrícula 117887 01 55 1995 1 00051 162 0028245 89, residente e domiciliado na Rua Leonor Ponessi Capelli, 95- Fundos- Faz. Santa Cândida, Campinas-SP, ambos no ato da escritura representados por sua procuradora Maria Aparecida de Oliveira, brasileira, casada, corretora de imóveis, residente e domiciliada na Avenida Trinta de Junho, 110, nos termos da procuração lavrada no 1º Tabelião de São José da Barra/MG, Livro 16, fls. 168. Anuente: Ilda Vilela Fernandes, brasileira, aposentada, portadora da cédula de identidade/RG 10.862.562-X-SSP/SP, inscrita no CPF 219.689.998-41, nascida aos 15/03/1936, filha de João Vilela Garcia e Narciza Maria de Jesus, viúva conforme certidão de casamento expedida pelo CRC desta comarca em 27/07/2017, matrícula 0508640155 1960 2 00015 115 0002736 50, residente e domiciliada na Rua Augusto Taranti Filho, 144, Jardim Nilópolis, Campinas-SP, no ato da escritura representada por seu bastante procurador Márcio Dias de Carvalho, acima qualificado, nos termos da procuração lavrada no livro 656, folhas 249/250, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Barão Geraldo, município de Campinas/SP. Não houve condições. Imóvel avaliado pela importância de R\$14.000,00 (quatorze mil reais). Guia de ITBI no valor de R\$295,88. Código do imóvel Rural: 434.027.013.471-8, nome de quem figura no lançamento do

imóvel: Ilda Vilela Fernandes. Exercício 2015/2016, módulo rural: 40,0000, nº de módulos rurais: 1,85, módulo fiscal: 26,0000, nº de módulos fiscais: 2,8814, fmp: 2,00, CCIR: 10724469173, NIRF: 1.533.203-9. Realizada consulta junto a CNIB em nome de José Jaime Fernandes, código hash nº e0bc.a8b7.c584.93d6.51ff.f731.7661. fdd8.3c17.23d1, em nome de Luzia Pepétua Casagrande Fernandes, código hash nº 2753.474e.32ac.f119.52f5.7593.9923.6e8f.6f28.6659, em nome de Maria Aparecida Fernandes Ribeiro, código hash nº 3595.3a1a.8c36.eb8d.70e4.dcbc.9d45.f6f4.3247.5c1d, em nome de Aginaldo Paim Ribeiro, código hash nº 4784.7726.fb4d.6c44.e92e.47dc.0421.edd5.512e. de6c, em nome de João Gelsy Fernandes, código hash nº 2426.7791.1124.a298.ff79.f2d4.8745.7d80.8139.ca5a, em nome de Ana Paula Pires Fernandes, código hash nº 8aef.5690.23b1.8363.ccc1.b0ec.fd1f.0676. 6ac2.8fcb, em nome de Antônio Jesús Fernandes, código hash nº 9522.3df6.4767.f6d4.89a3.1bfa.9dd0.7461.3817.0e3c, em nome de Jucelene Aparecida Fernandes, código hash nº 19da.ac11.1e08.180d.c960.8535. 5bdb.dc19.66f4.49c8, em nome de Celso Carlos Fernandes, código hash nº a14b.1245.bf18.0ac2.8988.cdb9.9bed.7067.69c2.7f44, em nome de Sheila Maria Alberti Fernandes, código hash nº 6416.6e19.819e.dd9b.1410.4405. eb4b.f0b1.5b57.8700, em nome de Elisabete Fernandes de Limas, código hash nº f6c0.3e42.157c.511f.e3f2.3c6d.a8de.4e66.c9d5.978c, em nome de Marcelo Pereira de Limas, código hash nº d0a2.f7a1.6900.d693.ace3.9076. ec08.db57.d156.7f47, em nome de Heitor Fernandes Ribeiro, código hash nº afd9.cb77.bba1.b4fe.a083.0700.3c2a.01f5.5df2.c6d7, e em nome de Oto Carly Fernandes Ribeiro, código hash nº ec95.92c2.0fdf.89f0.75eb.5c2a.2d6e. c40b.fd37.ce89, todos com resultado negativo, nesta data. Ato: 4512, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 368,09. Recome: R\$ 22,08. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 150,33. Total: R\$ 540,50. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000019040105, atribuição: Imóveis, localidade: Alpinópolis. Nº selo de consulta: BRJ32188, código de segurança: 3976901791861071. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 408,28. Valor Total do Recome: R\$ 24,50. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 164,31. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 597,09. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O referido é verdade e dou fé. Data supra.

O Oficial: Joaquim Augusto Leite.

AV-8-13462 - 17/06/2019 - Protocolo: 76256 - 17/06/2019

Faz-se a presente, nos termos do Requerimento, datado de Vinte e Dois (22) dias do mês de Fevereiro (02) do ano de Dois Mil e Dezenove (2019), devidamente assinado por Oto Carly Fernandes Ribeiro e Heitor Fernandes Ribeiro, para constar que a área do imóvel inscrito na matrícula supra, bem como suas medidas perimetrais ficam **RETIFICADAS** de 3.86.00ha para **6.97.62ha (seis hectares, noventa e sete ares e sessenta e dois centiares)**, estando dentro dos seguintes divisas e confrontações: " Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N(Y)7705075,423 e E(X)363389,466, situado no limite com, Oto Carly Fernandes Ribeiro e outro; deste, segue com azimute de 135°17' 00"e distância de 367,69m, confrontando neste trecho com Oto Carly Fernandes Ribeiro e outro, até o vértice P2, de coordenadas N(Y)7704814,142 e E(X)363648,175; deste, segue com azimute de 212°36' 10"e distância de 28,44m, confrontando neste trecho com Ademir Macedo de Moura, até o vértice P3, de coordenadas N(Y)7704790,18 e E(X)363632,849; deste, segue com azimute de 233°27' 35"e distância de 70,28m, confrontando neste trecho com Ademir Macedo de Moura, até o vértice P4, de coordenadas N(Y)7704748,339 e E(X)363576,387; deste, segue com azimute de 246°49' 44"e distância de 20,24m, confrontando neste trecho com Ademir Macedo de Moura, até o vértice P5, de coordenadas N(Y)7704740,376 e E(X)363557,782; deste, segue com azimute de 168°55' 27"e distância de 93,65m, confrontando neste trecho com Ademir Macedo de Moura, até o vértice P6, de coordenadas N(Y)7704648,47 e E(X)363575,773; deste, segue com azimute de 245°00' 33"e distância de 57,33m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal (Prefeitura Municipal de São José da Barra/MG), até o



vértice P7, de coordenadas N(Y)7704624,249 e E(X)363523,809; deste, segue com azimute de 250°38' 07" e distância de 24,77m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal (Prefeitura Municipal de São José da Barra/MG), até o vértice P8, de coordenadas N(Y)7704616,036 e E(X)363500,441; deste, segue com azimute de 264°46' 47" e distância de 50,28m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal (Prefeitura Municipal de São José da Barra/MG), até o vértice P9, de coordenadas N(Y)7704611,461 e E(X)363450,367; deste, segue com azimute de 355°49' 04" e distância de 126,20m, confrontando neste trecho com Associação dos Cavaleiros de Cachoeira da Lage (Prefeitura Municipal de São José da Barra/MG), até o vértice P10, de coordenadas N(Y)7704737,327 e E(X)363441,163; deste, segue com azimute de 343°36' 22" e distância de 209,94m, confrontando neste trecho com Associação dos Cavaleiros de Cachoeira da Lage (Prefeitura Municipal de São José da Barra/MG), até o vértice P11, de coordenadas N(Y)7704938,73 e E(X)363381,91; deste, segue com azimute de 317°12' 26" e distância de 69,72m, confrontando neste trecho com Associação dos Cavaleiros de Cachoeira da Lage (Prefeitura Municipal de São José da Barra/MG), até o vértice P12, de coordenadas N(Y)7704989,888 e E(X)363334,549; deste, segue com azimute de 32°42' 08" e distância de 101,65m, confrontando neste trecho com Oto Carly Fernandes Ribeiro e outro, até o vértice P1, de coordenadas N(Y)7705075,423 e E(X)363389,466; fechando o perímetro e totalizando uma área de 6,97,62 há (seis hectares, noventa e sete ares e sessenta e dois centiares). Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45°, tendo como Datum WGS 1984". Projeto de retificação elaborado pelo responsável técnico Márcio Dias de Carvalho, CREA-34525/TD, anexo Memorial Descritivo e Planta, Anotação de Responsabilidade Técnica de nº 14201900000005302199, referente ao serviço, com firma reconhecida dos confrontantes, nos termos do artigo 213 da Lei 6.015/73 modificado pela Lei 10.931 de 02 de agosto de 2004. Código do Imóvel Rural: 434.027.013.471-8, módulo rural: 40,1129, nº módulos rurais: 1,77, módulo fiscal: 26,00, nº módulos fiscais: 2,7337, fmp: 2,00, Exercício 2018, NIRF: 9.075.939-7. Imóvel avaliado pela importância de R\$30.00,00 (trinta mil reais). Ato: 4124, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 330,51. Recomepe: R\$ 19,83. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 135,00. Total: R\$ 485,34. Ato: 8101, quantidade Ato: 21. Emolumentos: R\$ 125,58. Recomepe: R\$ 7,56. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 41,79. Total: R\$ 174,93. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000019040105, atribuição: Imóveis, localidade: Alpinópolis. Nº selo de consulta: CSA64115, código de segurança: 8304327020454875. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 456,09. Valor Total do Recomepe: R\$ 27,39. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 176,79. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 660,27. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O referido é verdade e dou Fé. Data supra. **O Oficial: Joaquim Augusto Leite.**

R-9-13462 - 08/06/2020 - Protocolo: 79366 - 08/06/2020

Nos termos da Escritura Pública de Doação Plena, lavrada aos Três (03) dias do mês de Janeiro (01) do ano de Dois Mil e Vinte (2020), nas notas do Tabelião de São José da Barra/MG, Livro 74, fls. 099 a 100, os proprietários **1) HEITOR FERNANDES RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, estudante, portador da CNH 06201781667-DETRAN/MG, e do CPF 437.089.718-17, nascido aos 08/01/1996, filho de Agnaldo Paim Ribeiro e Maria Aparecida Fernandes Ribeiro, certidão de nascimento expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Barão Geraldo, Município de Campinas/SP em 03/12/2019, matrícula 117887 01 55 1996 1 00055 168 0030644 73, residente e domiciliado na rua Leonor Ponessi Capelli, 95-Fundos, Faz. Santa Cândida, Campinas/SP, CEP 13087-579, e **2) OTO CARLY FERNANDES RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, estudante, portador da CI RG 48.912.329-6-SSP/SP e do CPF 437.093.788-42, nascido aos 02/01/1995, filho de Agnaldo Paim Ribeiro e Maria Aparecida Fernandes Ribeiro, certidão de nascimento expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Barão Geraldo, Município de Campinas/SP em 03/12/2019, matrícula nº 117887 01 55 1995 1 00051 162

0028245 89, residente e domiciliado na rua Leonor Ponessi Capelli, 95-Fundos, Faz. Santa Cândida, Campinas/SP, CEP 13087-579, **DOARAM** o imóvel supra constante da presente matrícula, á **MARIA APARECIDA FERNANDES RIBEIRO**, brasileira, empresária, portadora da CI RG 20.035.371-8-SSP/SP e do CPF 068.925.918-25, nascida aos 08/01/1964, filha de José Joaquim Fernandes e Ilda Vilela dos Reis, divorciada conforme certidão de casamento com averbação do divórcio expedida aos 02/12/2019, pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Primeiro Subdistrito de Campinas/SP, matrícula 116459 0155 1994 2 00175 170 0024691 88, residente e domiciliada rua Leonor Ponessi Capelli, 95-Fundos, Faz. Santa Cândida, Campinas/SP, CEP 13087-579. Imóvel avaliado em R\$119.250,00 (cento e dezenove mil, duzentos e cinquenta reais). Certidão de ITCD protocolo nº 201.905.710.419-3. Certidão de Desoneração/Pagamento expedida em 03/12/2019, pela Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais, nº de certificação 2019000371642320. Código do Imóvel Rural de nº 951.030.190.250-7; Exercício 2019; Módulo Rural(ha): 41,0364; Nº de Módulos Rurais: 0,17; Módulo Fiscal(ha): 26,0000; Número de Módulos Fiscais: 0,2683; Fração Mínima de Parcelamento (ha): 2,00; CCIR: 27858921199; NIRF de nº 9075939-7. Não Houve Condições. Realizada consulta junto a CNIB em nome de Heitor Fernandes Ribeiro, código hash nº b82b.ced5.bcbc.9989.80b9.b263.8734.e1fb.6c3f.cde8, em nome de Oto Carly Fernandes Ribeiro, código hash nº bebd.d245.0d7f.7aa3.a894.30b4.b612.3ae9.4aec.41e1, e em nome de Maria Aparecida Fernandes Ribeiro, código hash nº 8c55.72a9.969c.3b64.3ebc.ab49.0241.f525.bc94.a0cc, todos com resultado negativo, nesta data. Ato: 4540, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.536,64. Recompe: R\$ 92,19. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 756,85. Total: R\$ 2.385,68. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000019040105, atribuição: Imóveis, localidade: Alpinópolis. Nº selo de consulta: DOT10596, código de segurança : 5625481632149549. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 1.555,00. Valor Total do Recompe: R\$ 93,29. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 763,72. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 2.412,01. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O referido é verdade e dou fé. Data supra. **Escrevente Autorizada: Patrícia Lima Reis.**
O referido é o que consta dos meus arquivos. .

Alpinópolis, 08 de junho de 2020.

Santana

Joaquim Augusto Leite - Oficial
Miriam de Lima Leite - Substituta
Ellen Ap^a. Fagundes Borges Pereira - Substituta
Marília de Assis Santana - Escrevente
Patrícia Lima Reis - Escrevente

832/000143
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALPINÓPOLIS - MG
Rua Valadares, 519 - Alpinópolis/MG
Oficial: Joaquim Augusto Leite
Telefone: (35) 3523-1212
registro@movis2019@alpinopolis.tjmg.jus.br

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Registro de Imóveis - Alpinópolis - MG - 0000019040105

Selo Eletrônico: DOT10596
Código de segurança: 5625.4816.3214.9549
Quantidade de atos praticados: 01

Emol: R\$ 18,36. RECOMPE: R\$ 1,10. TFJ: R\$ 6,87.
ISS: R\$ 0,37. Total: R\$ 26,70.
Consulte a validade deste Selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>

